Processo TC - 72.002.597/05-05
(Tramita em conjunto com o 72.002.469/05-25)
Convenentes - Secretaria Municipal da Saúde e Universidade Federal de São Paulo – Unifesp
Convênio - 001/SMS/2005 R$ 6.136.988,33
TA - 001/2005 R$ 6.818.750,01 (prorrogação de prazo e alteração de valor e do código da dotação)
Assunto - Gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde no Hospital Municial Vereador José Storopolli

2.989ª Sessão Ordinária

ANÁLISE. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. SMS. Hospital Municipal Vereador José Storopolli. Gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde. Interveniência da UNIFESP. Relevadas a lavratura e publicação extemporânea do termo aditivo. ACOLHIDOS. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em relevar as irregularidades formais constatadas e acolher o Convênio 001/SMS/2005 e seu Termo Aditivo 001/2005.

ACORDAM, afinal, à unanimidade, em determinar o encaminhamento de cópia deste Acórdão ao Ministério Público do Estado de São Paulo, em atenção às solicitações endereçadas a este Tribunal.

ACORDAM, ainda, à unanimidade, em determinar a Origem que, no futuro, atente para o fiel cumprimento da legislação em vigor, assim como no que se refere às cláusulas constantes dos ajustes que celebrar, em especial no que concerne aos mecanismos afetos ao controle interno.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, EDSON SIMÕES e ROBERTO BRAGUIM.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 20 de junho de 2018.

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

/smv

Segue (m), juntada (s) nesta data, ___ folha (s) para informação / documento (s) rubricado (s) sob fl (s).
Nº(s) _____ em ____/____/____ Ass._____